SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 906/2025

A Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **KLEBER ROBERTO LOPES ROSA FILHO (OAB/SC 42.561)** para exercer o cargo de Delegado de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Subseção de Laguna, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 06 de maio de 2025.

GISELE KRAVCHYCHYN
Presidente e.e.

RUI CESAR VOLTOLINI
Conselheiro Estadual e
Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia